

SMSU/2019, incidindo nas sanções previstas na Cláusula 10.2.4, a ser aplicada à empresa **TB SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o 60.924.040/0001-51, em razão da não substituição dos veículos submetidos à manutenção por período superior ao permitido. - II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão.

6029.2020/0018191-2 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Prorrogação do Termo de Contrato - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/ SMSU/2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 11/SMSU/2021, firmado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODA-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a para prestação de serviços de hospedagem de aplicação (software) utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, para Carteira Funcional Digital, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMSU-201008 -123, doc. 039399586, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2022, bem com o **ADITAMENTO** para aumentar a capacidade de armazenamento da hospedagem em 29,98 GB, adequando o espaço a necessidade de armazenamento do aplicativo, aumentando o valor original do contrato em aproximadamente R\$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais), o que corresponde ao valor total mensal de 5.719,36 (cinco mil setecentos e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total para o período de **R\$ 68.632,32** (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); - II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

6029.2021/0017205-2 – I – No exercício de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/2003, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/2005 e Decreto Municipal 54.102/2013, e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico 117/SMSU/2021, que **ADJUDICOU** para a empresa **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA-EPP**, CNPJ 53.777.835/0001-19, pelo **valor unitário de R\$ 210,00(duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)**, a aquisição de Sacolas de Arremesso a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do Edital 117/SMSU/2021, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. - II - **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação da empresa vencedora do certame, nos termos do Edital 117/ SMSU/2021 e seus Anexos, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00, nota de reserva 20.188/2022, do orçamento vigente, observando-se o princípio da anualidade. - III - Nomeio como fiscais do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, respectivamente titular e suplente, os servidores Capitão PM Tiago Tavares da Silva e a 1º Tenente PM Carmen Luiza dos Santos Martinez Duran, ambos lotados na Divisão de Finanças do Corpo de Bombeiros Metropolitanos de São Paulo.

6029.2022/0001861-6 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Acionamento- Ata de Registro de Preços - I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 25 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15, Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição do **ITEM 21** - 100 (cem) unidades de colas líquidas, pelo valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **ITEM 46** - 100 (cem) unidades de fita adesiva dupla face, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); **ITEM 48** - 50 (cinquenta) unidades de furadores de papel, pelo valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e valor total de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 54** - 50 (cinquenta) pacotes de grampos plásticos macho fêmea, pelo valor unitário de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **ITEM 58** - 100 (cem) unidades de livros ata, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); **ITEM 5** – 500 (quinhentas) caixas de pastas suspensas, pelo valor unitário de R\$ 0,35 e valor total de R\$ 21.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); **ITEM 86** - 50 (cinquenta) unidades de pranchetas portáteis, pelo valor unitário de R\$ 6,50 e valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais), mediante utilização da **Ata de Registro de Preços 001/SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o 24.564.257/0001-34, consoante especificações da Requisição de Material doc.058449206 e Termo de Referência doc. 059357569; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva 20.637/2022, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.3.00.00, doc. (059845647), do orçamento vigente, e anexo de empenho constante da Minuta de Edital que deu origem a ARP.

6029.2021/0016310-0 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de prorrogação de prazo de entrega - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º, da Portaria 25/SMSU/2020 e à vista dos elementos de convicção presente, especialmente, as manifestações dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo à empresa **RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 36.120.516/0001-17, para prorrogar o prazo de entrega do fornecimento de calçados para Guarda Civil Metropolitana, nos termos das especificações contidas na Requisição de Material (link 054338439) e Termo de Referência (link 054344974) referente a Nota de Empenho 99.114/21, até o dia 31 de março de 2022 com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e 56 do Decreto 44.279/03, diante das considerações orçamentárias trazidas pela DOF no link 059809015.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2021/0001037-1

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, **DESIGNO** o servidor Felipe Dalberto Dutra da Silva - RF 888.222.3, para atuar como Fiscal Titular e o servidor Roberto Vitor da Silva - RF 841.252.9, para atuar como Fiscal Substituto, Contrato n. 006/SMDT/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDT e a empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, cujo objeto é locação do imóvel localizado no 12º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP.

6064.2020/0000178-8

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, **DESIGNO** a servidora Antonieta Laudonio Marcondes Pedrosa - RF 780.085.1, para atuar como Fiscal Titular e o servidor Felipe Dalberto Dutra da Silva - RF 888.222.3, para atuar como Fiscal Substituto, Contrato n. 02/2020/SMDT, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDT** e a empresa **Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda – EPP**, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de locação da central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção dos itens III, IV e V da Ata de RP n. 010/SG-COBES/2019.

6064.2021/0001026-6

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, **DESIGNO** o servidor Felipe Dalberto Dutra da Silva - RF 888.222.3, para atuar como Fiscal Titular e o servidor Roberto Vitor da Silva - RF 841.252.9, para atuar como Fiscal Substituto, Contrato n. 007/SMDT/2021, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDT** e a empresa **ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários Câmbio e Mercadorias**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no 8º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP.

6064.2020/0000158-3

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em atendimento ao Decreto Municipal n. 54.873/2014, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, notadamente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, **DESIGNO** a servidora Antonieta Laudonio Marcondes Pedrosa - RF 780.085.1, para atuar como Fiscal Titular e o servidor Felipe Dalberto Dutra da Silva - RF 888.222.3, para atuar como Fiscal Substituto, do Contrato n. 01/2020/SMDT, cuja a gestão ficará a cargo da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDT** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) via entroncamentos digitais (links EI com sinalização CASR2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), para esta Secretaria.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2020/0002779-0

ASSUNTO: Prorrogação Contratual do Contrato nº 008/2021/SMDHC.

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 059736864, e com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/ SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato nº 008/2021/SMDHC, celebrado com a empresa GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.019.669/0001-74, cujo objeto consiste no Fornecedor de cestas de suprimento alimentar (popularmente denominada “cesta básica” por mês, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, vítima de calamidade pública, em razão da pandemia por “coronavírus, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 17/03/2022, pelo valor total estimado de R\$ 77.625.138,00 (setenta e sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais).

II - **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.32.00-00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. **DESIGNO** o servidor Gilmar José dos Santos, RF: 858.486-9, para fiscal titular e, em caso de ausência, substituído pelos servidores Isabella Pinto de Barros Lima – RF 883.145-9 e Fausto Peixoto Shiraiwa – RF 843.384-4, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014

IV – Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo 003, conforme minuta aprovada pela AJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/SMDHC/2022- Oferta de Compras n° 801022801002022OC00016 - Processo Administrativo Eletrônico n° 6074.2021/0008790-5, que tem por objeto a Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das usuárias e seus filhos do Alojamento de Passagem da Casa da Mulher Brasileira. A abertura será procedida pela CPL, no dia 06/04/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

EXTRATO

ADITAMENTO N° 006 – CONTRATO N° 006/SMDHC/2019 PROCESSO N° 6074.2019/0000345-7 EMPRESA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ n.º 09.114.027/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital 03/COBES/2018 que precedeu este ajuste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e acréscimo contratual.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 13.754,16 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ASSINADO EM: 10/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)LARISSA MIRANDA TEIXEIRA – TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME

EXTRATO

ADITAMENTO N° 001– CONTRATO N° 282/SMDHC/2021 PROCESSO N° 6074.2021/0002689-2 EMPRESA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO -

FESPSP - CNPJ n.º 63.056.469/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de cursos no formato de ensino a distância – EAD – na temática de “direitos humanos e o enfrentamento a violência contra a mulher”, conforme especificação abaixo, para o Observatório Municipal de Violência contra a Mulher, elaboração de relatórios periódicos de dados oriundos da plataforma e otimização e atualização de dados da plataforma.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do período de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

ASSINADO EM: 08/03/2022

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)ANGELO DEL VECCHIO - DIRETOR GERAL - FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO N° 007/SMDHC/2022 Processo n° 6074.2021/0007795-0 CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ/MF n. 61.602.199/0001-12

OBJETO: Fornecedor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em cilindro de 45kg (P45) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/SEGES-COBES/2021

VALOR: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

FORMALIZADO EM: 25/02/2022

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b)HERMAMO CORINTI JORDÃO - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 010/SMDHC/2022 Processo n° 6074.2022/0001449-7 CONTRATADA: PRATO FEITO REFEIÇÕES E RESTAURANTE LTDA - CNPJ. n.º 41.870.074/0001-66

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FORMALIZADO EM: 14/02/2022

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARCOS PAULO LUCAS - PRATO FEITO REFEIÇÕES E RESTAURANTE LTDA

EXTRATO

CONTRATO N° 031/SMDHC/2022 Processo n° 6074.2021/0008629-1 CONTRATADA: ACJS- SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA - CNPJ n° 05.070.948/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços – de natureza não continuada – de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas adjacentes ao Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMALIZADO EM: 15/03/2022

a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b)JOÃO ROBERTO PEDROSO - ACJS- SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6074.2018/0002158-5

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO N° 002/ SMDHC/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor de BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.355.223/0001-90.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 9,73% que corresponde ao valor de R\$ 509,88 (quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 19/02/2022 a 18/02/2023, conforme Planilha sob doc. SEI 059791092, com base no estabelecido na Cláusula de Reajuste do Contrato nº 002/SMDHC/2019.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 509,88 (quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2018/0002158-5.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de R\$ 479,15 (quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e anual de R\$ 5.749,80 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º e Portaria nº 389/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI N° 6012.2021/0010231-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6012.2019/0006013-4

INTERESSADO: Secretária Municipal das Subprefeituras.

ASSUNTO: Autorização de empenho ao Termo de Contrato nº 72/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos vários urbanos – “Tapa-Buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação SMSUB/DFIN nº 059101430, pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.451.3022.23.40.3.3.90.39.00.08.

PROCESSO SEI N° 6012.2021/0002630-4

INT: SMSUB

ASSUNTO: Prorrogação das Atas de Registro de Preços nº 34/SMSUB/COGEL/2021, 35/SMSUB/COGEL/2021, 41/SMSUB/COGEL/2021 e 61/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto no registro

para fornecimento de Concreto Usinado às Subprefeituras do Município de São Paulo e DZU.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (059779596); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 56.144/15 e decretos reguladores, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO das Atas de Registro de Preços nº 34/ SMSUB/COGEL/2021, 35/SMSUB/COGEL/2021 e 41/SMSUB/COGEL/2021, a qual a detentora é a empresa USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.901/0001-58, cujo objeto consiste no registro de preços para fornecimento de Concreto Usinado às Subprefeituras do Município de São Paulo e DZU por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2022.

II. Outrossim, RETIFICO a Ata de Registro de Preços nº 61/ SMSUB/COGEL/2021, para fazer constar que o instrumento foi celebrado através do Pregão Eletrônico nº 17/SMSUB/COGEL/2021, bem como para fazer constar que o prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 19/04/2021, e não como constou, e **AUTORIZO** a prorrogação da referida Ata por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20/04/2022.

III. APROVO as Minutas encartadas em doc. SEI nº 059778794, 059778848, 059778977 e 059779337.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 220/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI N° 6012.2020/0032293-9

PROCESSO LICITATÓRIO N°:

6012.2018/0000368-6

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 07/SMSUB/COGEL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 27/SMSUB/COGEL/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 08.231.662/0001-84

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para as Prefeituras Regionais e SPUA/NEC, do Município de São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO N° 220/SMSUB/COGEL/2020, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE
1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato N° 220/ SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 10,33%, equivalente a R\$ 560.078,46 (quinhentos e sessenta mil setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o valor unitário da tonelada a ser de R\$ 125,27 (cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) a contar de 26/02/2021.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.981.983,70 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 059913254

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.0